



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 18/11/2025
Secretário

INDICAÇÃO Nº 199/2025

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
18 DE 11 DE 2025
PRESIDENTE

FRANKLIN ORNILO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé-PE, de **INDICAÇÃO**, sugerindo que seja realizado o procedimento administrativo necessário para a devolução do prédio onde funciona a Biblioteca Pública Municipal Monteiro Lobato à gestão da Secretaria Municipal de Educação, restabelecendo sua vinculação original.

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO
DATA 19 DE 11 DE 2025

PRESIDENTE

A presente Indicação tem por objetivo solicitar que o prédio onde está instalada a Biblioteca Pública Municipal Monteiro Lobato seja formalmente reintegrado à Secretaria Municipal de Educação, considerando a necessidade urgente de manutenção estrutural, investimentos em recuperação física e a atual situação de fechamento do espaço.

O prédio encontra-se fechado e carecendo de reparos, o que impede a população de usufruir de um equipamento público essencial para o incentivo à leitura, para o desenvolvimento educacional e para a formação intelectual dos estudantes e demais cidadãos. A devolução do imóvel à Secretaria de Educação permitirá uma gestão mais integrada com as políticas educacionais e facilitará a captação de recursos específicos, destinados à revitalização de bibliotecas e espaços pedagógicos.

Somada à sua vocação natural enquanto ambiente de aprendizagem, a vinculação à Educação possibilita a inclusão da biblioteca no planejamento pedagógico das escolas, promovendo atividades literárias, projetos de leitura, ações culturais e um melhor aproveitamento do acervo, que atualmente encontra-se inacessível devido ao fechamento do prédio.



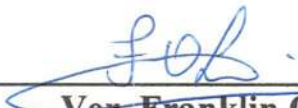
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Restabelecer a gestão original é, portanto, medida necessária e estratégica para garantir a reabertura da biblioteca, sua revitalização e o pleno funcionamento desse importante espaço cultural e educacional.

Espera-se, portanto, a aprovação da Indicação ora justificada, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 18 de novembro de 2025.



Ver. Franklin Ornilo